



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 879/2013

DATA: 18.12.2013

**Eliandro Luiz Pichetti**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso IX da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

**RESOLVE:**

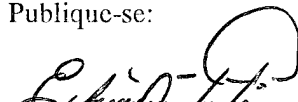
**Art. 1º.)** Designar os senhores: **ALDECIR PEGORINI**, portador do CPF nº 680.770.849 - 15 e portador do RG nº 4.261.825 - 0, expedida em 30/11/2010, lotado no Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, **Senhor MARCELO DE MARI**, portador do RG 7.566.529 - 6 SSP/PR e do CPF 009.500.049 - 60, Engenheiro Civil lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, Servidor **senhor CLEVERSON ALUÍSIO JULIANI**, portador do CPF nº 022.288.959 - 46 e RG nº 7.184.797 - 7 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Técnico em Computação lotado no Departamento Municipal de Administração, Sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os seguintes lotes os quais serão objeto de permuta: **Lote urbano nº 07 da Quadra nº 165, do "Loteamento Residencial Araucária Park", sito à Rua das Flores, em Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, matrícula nº 17.335, com área de 360,50 m2 (trezentos e sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados) registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná; e lote nº 17 da quadra nº 14 do "Loteamento Residencial Bem Viver II", sito à Rua Extremosas, em Itapejara D'Oeste, Pr, matrícula nº 16.155, com área de (trezentos metros quadrados), registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná, de propriedade do Senhor Gelso Biezus, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da RG Nº 3.056.063-9 SSP/PR, e CPF nº 374.508.169-20, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 692, centro de Itapejara D'Oeste, PR, e Luiz Loof, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da RG nº 17R-1.693.136 SSP/SC, e CPF nº 498.425.959-00, residente e domiciliado à Rua São Mateus, Centro, em Itapejara D'Oeste, Pr., conforme matrículas anexas.**

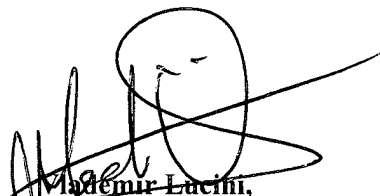
**Parágrafo Único** - A permuta da referida área será para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, convênio entre o Município de Itapejara D'Oeste, com o Ministério da Saúde.

**Art. - 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Registre-se e Publique-se:

  
**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.

  
**Mademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.